

PORTARIA N° 202/2017

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei N° 6.123 de 20 de junho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a Senhora **EDANE CUNHA DA SILVA**, Agente de Endemias, inscrita no CPF/MF sob n° 042.362.214-54 e Cédula de Identidade n° 6.175.947 - SDS/PE, o **RETORNO** da **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, da qual se encontrava desde 09 de janeiro de 2017, para exercer suas atividades no Programa de Agentes de Endemias, vinculado a Secretaria de Saúde deste Município, a partir desta data.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 05 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito